

formação de Soldados- CFSd/95; e Considerando o Despacho nº 3.378, de 9 de julho de 2025 (76828790), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º Sargento QPPM *7.91* EVERALDO APARECIDO DE SOUZA, na portaria de promoção de Soldado, resolve: Art. 1º Alterar o item 53 da Portaria nº 568/PM-024, de 12 de setembro de 1995, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 173, de 18 de setembro de 1995, que passa vigorar com a seguinte modificação: "53) *7.91* EVERALDO APARECIDO DE SOUZA " (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 551896

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2025.2902.011.00002
(76899753)**

Processo:	202500002088295;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LUCKPROTECTION LTDA, inscrita no CNPJ (MF): nº 53.273.957/0001-78;
Objeto:	Aquisição de Coletes Salva-vidas para o BPMAmbiental;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 27.315,00(vinte e sete mil, trezentos e quinze reais);
Data da Emissão:	10/07/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2022-PM
(76238546)**

Processo:	202100002090192
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43;
Objeto do Contrato:	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD,serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás;
Objeto deste aditivo:	2.1. Supressão no quantitativo originalmente contratado, em consonância com o art. 65, § 1º c/c art. 65, § 2º, inciso II, ambos os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com a Diligência 62 (76237559) e Parecer Técnico 192 (76583607), provenientes da CACTIC/SGG/GO, com a consequente redução do valor contratado; 2.2. Alteração das cláusulas segunda e nona do contratual original, incluindo-se nesta última dispositivo com previsão de reajuste, em consonância com o Parecer Jurídico 471 (76190681); 2.3. Diliação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, ou até que nova contratação seja formalizada pela PMGO, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Diligência 62 (76237559) e Parecer Técnico 192 (76583607), provenientes da CACTIC/SGG/GO.
Fundamentação:	Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º, art. 65, § 2º, inciso II, todos os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com o Parecer Jurídico 471 (76190681);
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)
Valor do Aditivo:	R\$ 1.659.681,29 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos);
Data da Assinatura:	21/07/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552083

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552322

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**EXTRATO DA PORTARIA N° 3515/2025 - CBMGO**

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Salvamento em Emergência, o MAJ QOC *2.54* SAYRO Geane Oliveira Dos Reis. Art. 2º Designar para a função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Salvamento em Emergência, o CAP QOC *2.35* CLÁUDIO Silva da Silveira.21/5/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 552286

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 8/2025

Termo de Cessão de Uso nº 8/2025 - CBMGO. Processo nº: 202400011004859. Partícipes: Município de Petrolina de Goiás-GO, CNPJ nº. 01.825.413/0001-78 - **CEDENTE** e de outro lado, o Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.580/0002-19 - **CESSIONÁRIO**, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ nº. 33.638.099/0001-00, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Urbano, localizado no Lote 01-A, da Quadra 04 (quatro), com a área de 1.289,00 (mil duzentos e oitenta e nove) metros quadrados, situado na Rua Euler Rodrigues, Centro, Petrolina de Goiás-GO, medindo: 56,79 metros de frente, confrontando com a Rua Euler Rodrigues, chanfro de 1,12 metros + 0,96 metros para a Rua Euler Rodrigues; 18,14 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 14,50 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 10/Rua José N. Carvalho, chanfro de 7,80 metros + 1,16 metros para a Rua 10/Rua José N. Carvalho; 4,23 metros ao fundo, confrontando com o lote 01-B da quadra 04. CADASTRO IMOBILIÁRIO: n.º 001.005.0016.0001.0001 e BIC n.º. 4.766, com o seguinte Objeto: **CESSÃO DE USO** de bem imóvel pertencente ao Município de Petrolina de Goiás, em favor do **CESSIONÁRIO**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade, em caráter provisório, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sob a condição resolutiva da efetivação da doação da propriedade objeto deste Termo, autorizada por força da Lei municipal nº 1.353, de 13 de junho de 2024. Data de Assinatura: 22/07/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 22/07/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 552254